

MATRÍCULA

-3.112-

FOLHA

-01-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO situado do lado par da Rua Bahia, constante de parte do lote 7, da quadra 89, do loteamento Coester, desta cidade, medindo doze (12) metros e oitenta e sete (87) centímetros de frente e fundo, = por dezoito (18) metros e trinta (30) centímetros de cada lado, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 8, de outro com o lote 6, e pelo fundo com o remanescente do lote 7, distante 12,87 metros da esquina formada com a Avenida Presidente Costa e Silva.- PROPRIETÁRIO:- RENE ZITO NOGUEIRA (CPF.589.978.658-20-RG.7.269.752/SP), brasileiro, = comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, casado sob o regime de comunhão de bens com SONIA TERESA GALEGO NOGUEIRA.- TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob número 1, na matrícula 2.698,- Fernandópolis, em 21 de março de 1.977.- O Escrevente Habilitado Lazaro L. Lopes - O Oficial [assinatura] - R

R.1-3.112.- Fernandópolis, em 21 de março de 1.977.- TRANSMITENTES:- RENE ZITO NOGUEIRA (CPF.589.978.658-20-RG.7.269.752/SP), comerciante, e sua mulher SONIA TERESA GALEGO NOGUEIRA (RG.9.329.359/SP), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.- ADQUIRENTE:- ANTONIO RIBEIRO PEREIRA (CPF.192.584.618-00-RG.4.499.433/SP), brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bahia, número 1.950, casado sob o regime de comunhão de bens com APARECIDA RISSO PEREIRA.- TÍTULO:- Compra e venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 2 de março de 1.977, do 2º Tabelião desta comarca, Livro 108, fls. 55.- VALOR:- Cr\$5.000,00 (Cinco mil cruzeiros).- FUNDOS:- 20 imóvel foi transmitido na totalidade.- O Escrevente Habilitado Lazaro L. Lopes - O Oficial [assinatura] - Desta. Cr\$140,00 - Est. Cr\$28,00 - Ap. Cr\$21,00 - Total. Cr\$189,00.-

R.2-3.112.- Fernandópolis, 11 de outubro de 1.978. EMITENTES:- 1) ANTONIO RIBEIRO PEREIRA (CPF.161.200.278-15), casado, agropecuarista e comerciante, residente e domiciliado a Rua Bahia, nº1.922, nesta cidade; 2) ANTONIO RIBEIRO PEREIRA (CPF.192.584.618-00), agropecuarista e comerciante, e sua mulher APARECIDA RISSO PEREIRA, de prendas domésticas, residentes e domiciliados a Rua Bahia, nº1.950, nesta cidade; e, 3) JESUS RIBEIRO PEREIRA (CPF.192.584.538-91), casado, agropecuarista e comerciante, residente e domiciliado a Rua Bahia, nº1.960, nesta cidade; todos = brasileiros.- FINANCIADOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., (CGC. 61.411.633), com sede na Capital deste Estado, a Praça Antonio Prado, nº6. TÍTULO:- Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida a 3 de outubro de 1.978, nesta cidade, vencível a 15 de setembro de 1.981.- VALOR:- Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), - que será utilizado de uma só vez, para financiamento da aquisição de 60 vacas da raça holandesa, 1/2 sangue, de 4,5 anos de idade, no valor de Cr\$600.000,00, sendo que o excesso de Cr\$200.000,00, os emitentes aplicarão com recursos próprios.- FORMA DO PAGAMENTO:- Cr\$80.000,00 em 15 de setembro de 1979; Cr\$80.000,00 em 15 de março de 1.980; Cr\$80.000,00 em 15 de setembro de 1.980; Cr\$80.000,00 em 15 de março de 1.981; e, - - - Cr\$80.000,00 em 15 de setembro de 1.981.- Os juros são devidos a taxa de 15% ao ano, eleváveis de 1% ao ano no caso de mora, pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da cédula.- BEM VINCULADO:- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel, objeto da matrícula supra número 3.112, avaliado pela importância total de Cr\$100.000,00, cuja cédula, da qual a cópia fica arquivada neste Cartório, foi registrada sob número 3.457, no livro 3-K O Escrevente Habilitado [assinatura] - O Oficial [assinatura] -

Desta Cr\$287,67-Rec. nº 2305

Av.3-3.112.- Certifico que FICA CANCELADA a hipoteca cédular feita sob nº 2, nesta matrícula de conformidade com o documento expedido pelo financiador, datado de 10 de janeiro de 1.984.- Fernandópolis, 25 de janeiro de 1.984.- O Escrevente Habilitado = = = =

O Oficial [assinatura] -

Desta CR\$200,00-Rec.nº57.891.-

continua no verso.-

MATRÍCULA

-3.112-

FOLHA

-01-

VERSO

R.4-3.112.- Por escritura de 5 de dezembro de 1.983, do 2º Tabelião desta comarca (livro 150, fls. 162), os proprietários já qualificados, alienaram o imóvel objeto desta matrícula a OSVALDO JOSÉ TAVARES DE MELO (CIC.018.519.618-79-RG.12.535.564-SP), brasileiro, solteiro, maior, oficial de farmácia, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Libero de Almeida Silvéres, número 1.513; pelo valor de CR\$200.000,00.-Fernandópolis, 25 de janeiro de 1.984.-O Escrevente Habilitado: [Assinatura] O Oficial: [Assinatura]

Emls.CR\$5.544,00-Est.CR\$1.108,80-Acart.CR\$1.108,80-Total CR\$7.761,60-Rec.nº57.891-Guias SF nºs.336/337.-

Av.5-3.112.- por requerimento datado de 4 de junho de 1.985, é feita a presente averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula, foi construído conforme projeto aprovado em 30 de agosto de 1984, um prédio com a área de 69,94 metros quadrados de construção, situado à Rua Bahia, nº 1970, conforme se verifica da certidão expedida em 29 de maio de 1.985, pela prefeitura deste Município, em atenção ao requerimento sob nº 1.613/85.- Fernandópolis, 12 de junho de 1.985.- O Escrevente Habilitado: [Assinatura] O Oficial Substº: [Assinatura]

Serv. \$10.200- Est. \$2.754- Ipesp. \$2.040- Total \$14.994- Guia SF nº Recibo número.-72.295

Av.6-M.3.112, feita em 20 de dezembro de 1.993. Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 24 de novembro de 1.993, no 2º Cartório de Notas local (livro 222, fls.089/090), a qual se juntou o habite-se nº359, expedido em 20 de setembro de 1.990, pela Prefeitura deste município e certidão negativa de débito nº562.703, expedida em 05 de outubro de 1.990, pelo IAPAS, que ficam arquivados, e feita a presente averbação para constar que o prédio edificado no terreno objeto desta matrícula, foi ampliado, passando a contar com a área de 113,14 metros quadrados. O Escrevente Habilitado: [Assinatura] (Wilson Inácio Freitas de Paula).O Oficial: [Assinatura] (Wilson Garcia Vidal).

Serv.CR\$1.448,00-Est.CR\$390,96-Ipesp.CR\$289,60-Total CR\$2.128,56.

Av.7-M.3.112, feita em 20 de dezembro de 1.993. Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 24 de novembro de 1.993, no 2º Cartório de Notas local (livro 222, fls.089/090), a qual se juntou a fotocópia autenticada da certidão referente ao termo de casamento nº3.100, expedida pelo Cartório de Registro Civil do distrito sede desta comarca, que fica arquivada, e feita a presente averbação para constar que OSVALDO JOSÉ TAVARES DE MELLO, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, sob o regime de comunhão parcial de bens, contraiu matrimônio em 04 de fevereiro de 1.984, com SILVIA HELENA CEVADA, a qual passou a assinar SILVIA HELENA CEVADA DE MELLO. O Escrevente Habilitado: [Assinatura] (Wilson Inácio Freitas de Paula).O Oficial: [Assinatura] (Wilson Garcia Vidal).

Serv.CR\$232,70-Est.CR\$62,64-Ipesp.CR\$46,40-Total CR\$341,74.

R.8-M.3.112, feito em 20 de dezembro de 1.993. Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 24 de novembro de 1.993, no 2º Cartório de Notas local (livro 222, fls. 089/090), os proprietários OSVALDO JOSÉ TAVARES DE MELLO (RG.12.535.564-SP e CPF.018.519.618-79), farmacêutico e sua mulher SILVIA HELENA CEVADA DE MELLO (RG.18.876.364-SP e CPF.071.025.568-37), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Bahia, nº1.970; TRANSMITIRAM, por venda, para DANILIO ALVES DE LIMA (RG.9.048.298-SSP/SP e CPF.141.086.238-00), aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bahia, nº1.970, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ANA DE SOUZA LIMA (RG.9.048.287-SSP/SP e CPF.083.790.238-03), do lar, brasileiros, A TOTALIDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), pagos integralmente. O Escrevente Habilitado: [Assinatura] (Wilson Inácio =

continua na folha nº02

MATRÍCULA

FOLHA

-3.112-

-02-

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Freitas de Paula). O Oficial: (Vilson Garcia Vidal).
 Serv. CR\$10.919,00-Est. CR\$2.948,13-Ipesp. CR\$2.183,80-Total CR\$16.050,93.

AV.9/3.112, feita em 21 de outubro de 2015.- (CADASTRO/NÚMERO DE PRÉDIO). Pela escritura pública que deu origem ao R.10 infra, procede-se a presente averbação para constar o seguinte: 1) que o imóvel desta matrícula, está **Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4.960/00**, conforme certidão do valor de referência, código de controle da certidão: 66AA7A4D9ED4ED72, expedida em 15 de setembro de 2015, pela Prefeitura deste Município, que fica arquivada; e, 2) que o prédio desta matrícula, anteriormente sob o nº 1.970, teve sua numeração alterada para o nº **2.084**, conforme Declaração, expedida em 08 de outubro de 2015 pela Prefeitura deste Município, que fica arquivada. Protocolo nº 181.220, de 05/10/2015.- O Oficial: (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
 Ofic.R\$13,28- Est.R\$3,77- Ipesp.R\$1,95- Reg.Civ.R\$0,70- T.Just.R\$0,91- MP.R\$0,64- ISS.R\$0,53- Tot.R\$21,78.-

R.10/3.112, feito em 21 de outubro de 2015.- (DOAÇÃO). Pela escritura pública de doação pura e simples de 25 de setembro de 2015, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Brasitânia, deste Município (livro 024, págs. 015/017), os proprietários, **DANILIO ALVES DE LIMA**, RG nº 9.048.298-SSP/SP, CPF nº 141.086.238-00, aposentado e sua mulher **ANA DE SOUZA LIMA**, RG nº 9.048.287-SSP/SP, CPF nº 083.790.238-03, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bahia, nº 2.084, Coester, **DOARAM parte ideal de 20%** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), à **neta FABIANA DE LIMA MORENO**, RG nº 29.956.620-1-SSP/SP, CPF nº 223.917.748-93, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Minas Gerais, nº 1.514, Centro. Valor Venal de Referência R\$ 24.182,85 (20%).- ITCMD: Isento - Protocolo nº 181.220, de 05/10/2015.- O Oficial: (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
 Ofic.R\$499,89- Est.R\$142,08- Ipesp.R\$73,25- Reg.Civ.R\$26,31- T.Just.R\$34,31- MP.R\$23,99- ISS.R\$19,99- Tot.R\$819,82.-

R.11/3.112, feito em 28 de julho de 2020.- (PARTILHA). Pelo Formal de Partilha expedido em 26 de novembro de 2019, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Renato Soares de Melo Filho, a vista dos autos do Arrolamento Comum - Inventário e Partilha, processo digital nº 1005766-71.2019.8.26.0189, em razão da sentença de 14 de novembro de 2019, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Paulo Victor Alvares Gonçalves, que decidiu acerca da partilha dos bens que ficaram pelo falecimento de **ANA DE SOUZA LIMA**, ocorrido em 06 de abril de 2016, **parte ideal de 80% do imóvel desta matrícula**, estimada em R\$ 62.498,38, foi **PARTILHADA**, de forma que, coube 40%, no valor de R\$ 31.249,19, ao **viúvo meeiro, DANILIO ALVES DE LIMA**, RG nº 9.048.298-SSP/SP, CPF nº 141.086.238-00, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Minas Gerais, nº 1.514; 20%, no valor de R\$ 15.624,59, ao **herdeiro filho, CÉLIO APARECIDO DE LIMA**, RG nº 6.760.109-SSP/SP, CPF nº 786.382.838-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4.496, no Registro de Imóveis da Comarca de Jales-SP, com **GERALDA MARIA GOMES DE LIMA**, RG nº 23.181.170-6-SSP/SP, CPF nº 317.893.988-19, aposentados, residentes e domiciliados em Jales-SP, na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 4.064, Jardim Arapuã; e, 6,66% no valor de 5.208,19, a cada um dos **herdeiros netos**, filhos da falecida Leida Maria de Lima Moreno, a saber: 1) **FERNANDO LUIS DE LIMA MORENO**, RG nº 27.686.806-7-SSP/SP, CPF nº 261.219.958-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VALÉRIA CRISTINA GERMANO MORENO**, RG nº 25.567.282-2-SSP/SP, CPF nº 246.462.498-55, analistas de sistemas, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto-SP, na Rua Lafayette José Spinola, nº 1.875, CA 01,
 Continua no verso.

Residencial Cidade Jardim; 2) **FABIANA DE LIMA MORENO**, RG nº 29.956.620-1-SSP/SP, CPF nº 223.917.748-93, solteira, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Minas Gerais, nº 1.514; e, 3) **ANA FLÁVIA DE LIMA MORENO ZANIN**, RG nº 40.107.461-4-SSP/SP, CPF nº 323.410.128-09, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Luis Gregorini, nº 568, Jardim Pôr do Sol, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLAUBER HUMBERTO ZANIN**, filho de Humberto Zanin e de Ana Maria de Carvalho Zanin, CPF nº 316.011.238-17, farmacêutico; todos brasileiros. Valor Venal de Referência R\$ 64.325,56 (80%).- ITCMD pago no valor de R\$ 2.291,20.- Protocolo nº 208.067, de 14/07/2020.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$649,51- Est.R\$184,60- Secr.Fazenda.R\$126,35- Reg.Civil.R\$34,18- T.Just.R\$44,58- MP.R\$31,18- ISS.R\$25,98- Total.R\$1.096,38.- [Selo Digital nº 1236793210208067LIQHS020L].-

R.12/3.112, feito em 28 de julho de 2020.- (PARTILHA). Pelo formal de partilha que deu origem ao R.11 retro, que decidiu acerca da partilha dos bens que ficaram pelo falecimento de **DANILIO ALVES DE LIMA**, ocorrido em 07 de agosto de 2018, parte ideal de 40% do imóvel desta matrícula, estimada em R\$ 31.249,19, foi **PARTILHADA**, de forma que, coube 20%, no valor de R\$ 15.624,59, ao herdeiro filho, **CÉLIO APARECIDO DE LIMA**, RG nº 6.760.109-SSP/SP, CPF nº 786.382.838-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4.496, no Registro de Imóveis da Comarca de Jales-SP, com **GERALDA MARIA GOMES DE LIMA**, RG nº 23.181.170-6-SSP/SP, CPF nº 317.893.988-19, aposentados, residentes e domiciliados em Jales-SP, na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 4.064, Jardim Arapuã; e, 6,66% no valor de 5.208,19, a cada um dos herdeiros netos, filhos da falecida Leida Maria de Lima Moreno, a saber: 1) **FERNANDO LUIS DE LIMA MORENO**, RG nº 27.686.806-7-SSP/SP, CPF nº 261.219.958-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VALÉRIA CRISTINA GERMANO MORENO**, RG nº 25.567.282-2-SSP/SP, CPF nº 246.462.498-55, analistas de sistemas, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto-SP, na Rua Lafayette José Spinola, nº 1.875, CA 01, Residencial Cidade Jardim; 2) **FABIANA DE LIMA MORENO**, RG nº 29.956.620-1-SSP/SP, CPF nº 223.917.748-93, solteira, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Minas Gerais, nº 1.514; e, 3) **ANA FLÁVIA DE LIMA MORENO ZANIN**, RG nº 40.107.461-4-SSP/SP, CPF nº 323.410.128-09, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Luis Gregorini, nº 568, Jardim Pôr do Sol, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLAUBER HUMBERTO ZANIN**, filho de Humberto Zanin e de Ana Maria de Carvalho Zanin, CPF nº 316.011.238-17, farmacêutico; todos brasileiros. Valor Venal de Referência R\$ 32.162,78 (40%).- ITCMD pago no valor de R\$ 2.000,00.- Protocolo nº 208.067, de 14/07/2020.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$649,51- Est.R\$184,60- Secr.Fazenda.R\$126,35- Reg.Civil.R\$34,18- T.Just.R\$44,58- MP.R\$31,18- ISS.R\$25,98- Total.R\$1.096,38.- [Selo Digital nº 1236793210208067QT0AFM202].-

AV.13/3.112, feita em 28 de julho de 2020.- (DIVÓRCIO). Pelo formal de partilha que deu origem ao R.11 retro, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária **Ana Flávia de Lima Moreno Zanin** divorciou-se de **Clauber Humberto Zanin**, que voltou a adotar o nome de solteira, qual seja, **Ana Flávia de Lima Moreno**, nos termos da r. sentença de 19 de novembro de 2018, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Renato Soares de Melo Filho, que transitou em julgado, conforme cópia da certidão de casamento, matrícula nº 116053 01 55 2008 3 00002 077 0000222-22, expedida aos 07 de dezembro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas Comarca, que se encontra digitalizada no protocolo oficial. Protocolo nº 208.067, de 14/07/2020.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Continua na ficha 03

Matrícula

3.112

Ficha

03

Emolumentos: Ofic.R\$17,26- Est.R\$4,90- Secr.Fazenda.R\$3,36- Reg.Civil.R\$0,91- T.Just.R\$1,18- MP.R\$0,83- ISS.R\$0,69- Total.R\$29,13.- [Selo Digital nº 12367933102080678YYOX620W].-

AV.14/3.112, feita em 25 de outubro de 2024.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 13,32%** do imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 21 de outubro de 2024, expedida nos autos de Execução Civil, processo nº 1001020-8720248260189, da 1ª Vara Cível desta Comarca, figurando como exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como executada, a proprietária **ANA FLÁVIA DE LIMA MORENO**, já qualificada, para cobrança da quantia de R\$ 209.498,49, tendo sido a proprietária nomeada depositária.- Protocolo nº 238.990, de 21/10/2024.- A Substituta do Oficial: (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$166,36- Est.R\$47,28- Secr.Fazenda.R\$32,36- Reg.Civ.R\$08,75- T.Just.R\$11,41- MP.R\$07,98- ISS.R\$06,65- Total.R\$280,79.- [Selo Digital nº 1236793310000000165176244].-

AV.15/3.112, feita em 30 de dezembro de 2024.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 13,32%** do imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 17 de dezembro de 2024, expedida nos autos de Execução Civil, processo nº 00035369720248260189, da 1ª Vara Cível desta comarca, figurando como exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como executada, a proprietária **ANA FLÁVIA DE LIMA MORENO**, já qualificada, para cobrança da quantia de R\$ 535.295,54, tendo sido a proprietária nomeada depositária.- Protocolo nº 240.302, de 17/12/2024.- A Substituta do Oficial: (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$304,14- Est.R\$86,44- Secr.Fazenda.R\$59,16- Reg.Civ.R\$16,00- T.Just.R\$20,87- MP.R\$14,59- ISS.R\$12,16- Total.R\$513,36.- [Selo Digital nº 123679331000000017295524T].-

AV.16/3.112, feita em 07 de fevereiro de 2025.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 13,32%** do imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 31 de janeiro de 2025, expedida nos autos de Execução Civil, processo nº 10003305720248260060, do Ofício Judicial da Comarca de Auriflama-SP, figurando como exequente **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como executada, a proprietária **ANA FLÁVIA DE LIMA MORENO**, já qualificada e outra, para cobrança da quantia de R\$ 249.564,16, tendo sido a proprietária nomeada depositária.- Protocolo nº 241.157, de 31/01/2025.- A Substituta do Oficial: (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$222,30- Est.R\$63,18- Secr.Fazenda.R\$43,24- Reg.Civ.R\$11,70- T.Just.R\$15,25- MP.R\$10,67- ISS.R\$08,89- Total.R\$375,23.- [Selo Digital nº 1236793310000000178280256].-